



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 02/2014**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria / FMSRC n.º 2.193, de 16 de Janeiro de 2014, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas n.º 02/2014 nos cargos abaixo para a realização das provas objetivas.

Data de realização das provas: **06 de Abril de 2014 (DOMINGO)**

Local de realização das provas objetivas: Anhanguera Educacional S.A. (Faculdade Anhanguera) - Rua 22 BE, nº 668 - Chácara Lusa - Rio Claro - SP.

Horário: Verificar os horários abaixo esquematizados:

DIA: 06/04/2014 - DOMINGO - PERÍODO: MANHÃ

HORÁRIO: **08h30min (Oito Horas e trinta minutos) – fechamento dos portões**

CARGO:

Agente de Combate às Endemias

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h

LOCAL: FACULDADE ANHANGUERA

RUA: 22 BE, no 668 - **BAIRRO**:

CHACARA LUSA

REFERÊNCIA: Próximo ao Trevo de Rio Claro

(cruzamento da SP 310 com a SP 127)

DIA: 06/04/2014 - DOMINGO - PERÍODO: **TARDE**

HORÁRIO: 13h30min (Treze Horas e trinta minutos) – fechamento dos portões

CARGO: **ABERTURA DOS PORTÕES: 13h**

Agente Comunitário de Saúde **LOCAL:** FACULDADE ANHANGUERA

RUA: 22 BE, no 668 - **BAIRRO**:

CHACARA LUSA

REFERÊNCIA: Próximo ao Trevo de Rio Claro

(cruzamento da SP 310 com a SP 127)





Instruções e Orientações quanto à realização das provas objetivas:

- 1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
- 2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo presente Edital de Convocação para fechamento dos portões **será automaticamente excluído do Certame**, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (COREN, CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
- 4. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
- 5. <u>Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima</u>. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 6. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
- 7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no presente Edital de Convocação.
- 8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
- 9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 10. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
- 11. Somente após decorrido o tempo mínimo de 1h30m (uma hora e meia) de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.
- 12. A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro e o IBAM não se responsabilizam por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 13. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou do Edital do Concurso Público de Provas nº 02/2014 implicará em eliminação do candidato do Concurso Público.

 Rio Claro, 28 de Março de 2014.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Secretário de Saúde
Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO